



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR

### Edital n.º 3/2019 MANDATO 2017/2021

**Paulo Filipe Neto Mateus, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ribamar:** -----

Torna público, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 11.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que no dia 18 de junho de 2019, às 21.00 horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia vai ter lugar, a Sessão Ordinária desta Assembleia, com os seguintes pontos na Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1** – 1.º Período de Intervenção do Cidadão. -----

**Ponto 2** – Período Antes da Ordem do Dia. -----

**Ponto 3** – Ordem do Dia. -----

**3.1** – Leitura, discussão e aprovação da Ata; -----

**3.2** - Informação Escrita do Presidente da Junta; -----

**3.3** - Apreciação e votação da proposta n.º 6: Não aceitação da Transferência de Competências do Município da Lourinhã para a Freguesia de Ribamar nos termos do DL n.º 57/2019, de 30 de abril; -----

**Ponto 4** - 2.º Período de Intervenção do Cidadão. -----

Informa também, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 8 do Regimento desta Assembleia que as Sessões são públicas. -----

Por ser verdade e para constar se publica este Edital que irá ser afixado nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 11 dias do mês de junho de dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Paulo Filipe Neto Mateus)